

PORTARIA Nº 680/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3586, de 21/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
307	Maria Edney Alencar da Rocha	17/07/2021 a 16/07/2022	11/09/2023 a 25/09/2023	
15870	Jéssica Lorrainny Lima Gabino	01/04/2022 a 31/03/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	
13234	Paulo Antonio Pereira da Silva	22/05/2021 a 21/05/2022	01/08/2023 a 10/08/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral